



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2025

Revoga a portaria que instituiu a Comissão de Finanças do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em exercício na Direção do Instituto, designada pela Portaria no 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço no 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) e o pedido formalizado pela Coordenação do subscrito programa de pós-graduação tendo por base a decisão do Colegiado do programa, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nº 02 de 14 de fevereiro de 2023, bem como a portaria nº 30 de 14 de setembro de 2023, que se referem a Comissão de Finanças do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER

Portaria nº 24/2025/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 116, de 04 de Julho de 2025.